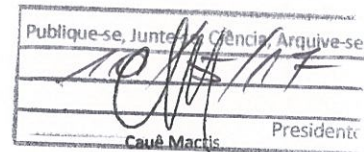




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 437/2017



Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Segurança Pública**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 446/2017** de autoria do Deputado Estadual **Coronel Telhada**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA EM:

10 MAI 15 08 58 2017 118345



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

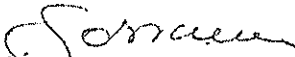
Ofício nº 357/2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 3209/2017
Assunto: Indicação nº 0446 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências necessárias visando dar posse aos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Oficial Administrativo 1-A, concurso DP-2/321/14, resultado final publicado no D.O. de 03/06/2015

São Paulo, 10 de Abril de 2017.


Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Diretoria de Pessoal do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcom1ga@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep:01124-060 - Tel: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de março de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0768/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Informações sobre concurso.

Referência: Prot. Geral GS nº 3209/2017.

Anexo: Cópia do Ofício Nº Gab Cmt G-0646/300/17, de 20 de março de 2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 446, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Governador do Estado, para que sejam realizados estudos e adotadas providências necessárias para dar posse aos aprovados no Concurso Público para o cargo de Oficial Administrativo nesta Instituição, concurso DP-2/321/14, resultado final publicado no Diário Oficial de 03 de junho de 2015, homologado em 21 de julho de 2015.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que já tramitou, recentemente, por esta Instituição, documento de teor análogo, com retorno a essa Pasta por meio do expediente anexo, não havendo, até o momento, fatos novos que possam ser acrescentados ou que alterem as informações anteriormente prestadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 0277012/17

CÓPIA



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pra Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de março de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0646/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Informações sobre concurso.

Referência: Prot. Geral GS nº 1041/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata de solicitação do Vercador Eduardo Matarazzo Suplicy, do Município de São Paulo, acerca de informações sobre o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo nesta Instituição, nos termos consignados no expediente de origem, mais especificamente para o caso do Sr. Rafael de Oliveira Augustó, aprovado no concurso e que aguarda o chamamento para a nomeação.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação da Diretoria de Pessoal, que a realização do concurso público foi autorizada pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme publicação inserta no Diário Oficial do Estado nº 23, de 04 de fevereiro de 2014, para provimento de 5.000 (cinco mil) cargos de Oficial Administrativo 1-A, com a abertura de certame, nos termos supracitados, regido pelo Edital nº DP-2/321/14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 06 de junho de 2014.

Findo o processo seletivo, foi realizada a classificação final do concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 03 de junho de 2015, contando com 9.455 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) candidatos classificados e habilitados.

A validade foi estabelecida no Edital nº DP-2/321/14 por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 133, de 22 de julho de 2015.

Em 22 de julho de 2015, foi encaminhado processo de nomeação ao Governador do Estado, via Secretaria da Segurança Pública (Protocolo GS nº 9.071/15) e, em 06 de agosto de 2015, o processo foi restituído à Polícia Militar com despacho estabelecendo a preparação de atos para nomeação imediata de 1.000 (mil) cargos.

Em 14 de setembro de 2015, o processo de nomeação, nos termos supracitados, foi restituído à Secretaria da Segurança Pública, protocolado que tramita pela Secretaria de

Governo (Protocolo GS nº 11.814/15).

Conforme previsto na Lei nº 15.249, de 19 de dezembro de 2013, foram criados 5.000 (cinco mil) cargos de Oficial Administrativo I-A no Quadro da Secretaria de Segurança Pública, destinados à Polícia Militar e, até o momento, nenhum cargo de Oficial Administrativo I-A foi provido, assim sendo, a Instituição não possui Oficiais Administrativos.

Em 20 de julho de 2016, a Secretaria de Segurança Pública prorrogou a validade do certame pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23 de julho de 2016.

Importa consignar que a nomeação é ato exclusivo do Governador do Estado, extrapolando a alçada da Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC #12803717